



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 255, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 6º da Resolução 01/2007 do Conselho Universitário - CONSUNI/UFAM; a instrução contida no processo SEI 23105.001580/2023-84

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de comporem comissão com o fito de análise da proposta de concessão do título de "**Professor Emérito**" ao Professor Dr. Oldeney Sá Valente:

Presidente

JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES - FAO

Membros

GEONE MAIA CORREA - ICET

DÉBORA TEIXEIRA OHANA - FCF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 256, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 02 da Resolução Nº 009/2006 do Conselho de Administração–CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.002110/2023-38, que traz por objeto a indicação de membros do Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB-Coari) para compor a Câmara de Ensino de Graduação (CEG/CONSPE),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB-Coari) junto à Câmara de Ensino de Graduação - CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

CHARLES MACIEL FALCÃO

Representante Suplente

SUZANA DOS SANTOS NUNES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 257, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos **Editais nº. 006 e 007**, de 02/03/2021, publicados no DOU em 04/03/2021, retificados em 05/04/2021, 02/07/2021 e 20/07/2021;

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos **Editais nº. 004 e 005**, de 25/01/2022, publicados no DOU em 26/01/2022, retificados em 02/02/2022, 22/02/2022, 17/03/2022, 18/04/2022 e 10/06/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto do objeto dos **Editais nº. 006 e 007**, Classificação D (Nível Médio) e E (Nível Superior), homologado pela Portaria nº 446 de 11/03/2022, publicada no DOU em 14/03/2022.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto do objeto dos **Editais nº. 004 e 005**, Classificação D (Nível Médio) e E (Nível Superior), homologado pela Portaria nº 1250 de 29/06/2022, publicada no DOU em 30/06/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a nomeação dos candidatos listados abaixo, efetivada pela Portaria GR nº 2258/2022, de 05/12/2022, publicada no DOU de 07/12/2022, conforme os respectivos motivos:

I-Desistência:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JORGE MAGALHÃES DO CARMO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR

II - Não comparecimento dentro do prazo:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
VICTOR SANTANA DE OLIVEIRA	MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL	PARINTINS	748379

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria GR nº 2258/2022, de 05/12/2022, publicada no DOU de 07/12/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1347894** e o código CRC **90C2DA0A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 258, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1129358, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1347949** e o código CRC **CF702E8C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 260, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Incentivo à Qualificação Nº 252/2023, de 02/02/2023, apresenta incorreção nome do curso apresentado pelo servidor **JANDERSON FERREIRA DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3283700.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o anexo da Portaria GR nº 0252/2023 - Incentivo à Qualificação, especificamente no nome do curso servidor **JANDERSON FERREIRA DA SILVA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Bacharelado em Ciências Contábeis

Leia-se corretamente:

Especialização em Controladoria e Finanças Públicas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/02/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348157** e o código CRC **BOA4EB0E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 261, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.004792/2023-13, que traz por objeto a comunicação de retorno;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 2 de fevereiro de 2023, os termos da Portaria GR 140/2022, datada de 25 de janeiro de 2022, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **CLAUDETE BARBOSA RUSCHIVAL**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, a fim de cursar Pós-Doutorado, na instituição Universidade Estadual de Santa Catarina no Programa de Pós-Graduação em Design no período de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 262, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 11/01/2023 consoante do Processo SEI n.º 23105.002796/2023-67, do menor **LUCAS BARROS SEGADILHA FRANÇA**.

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea “a”, Art. 219 inciso I, Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao menor **LUCAS BARROS SEGADILHA FRANÇA**, na condição de **filho** do Ex-servidor falecido em 25/12/2022, o senhor **Menabarreto Segadilha França**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário (previsão de término dia 05/05/2025)** e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/02/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349252** e o código CRC **2D575954**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 263, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em **30/01/2023**, consoante o Processo n.º 23105.036563/2022-87 de 12/01/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** a servidora **SOLANGE DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 6401503, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 264, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA**, SIAPE n. 3161346, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na(a) Biblioteca Central - BC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/02/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349558** e o código CRC **2FD32CFD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 265, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência inscrita no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.030897/2022-47, referentes à averiguação de responsabilidade de servidor, matrícula SIAPE n. 1551648, quanto à possível incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, insubordinação grave em serviço e ofensa física em serviço, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 2271/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/02/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349850** e o código CRC **D4A60763**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 266, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 24.01.2023, consoante do Processo SEI nº 23105.003785/2023-02, do menor MATHEUS DE LIMA MENEZES,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Pensão Por Morte*, nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea “a”, Art. 219, Inciso I, Artigo 222, Inciso IV da Lei Nº 8.112/1990, nova redação da Lei Nº 13.135/2015, ao menor **MATHEUS DE LIMA MENEZES**, na condição de **filho** do Ex-servidor falecido em 14.01.2023, o senhor **Moézio Pereira Menezes**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário (previsão de término dia 27.10.2024)** e Artigo 23, Incisos I, II, III e IV do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/02/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350428** e o código CRC **6DB11AE2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 267, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; das Instruções Normativas SGP/SEDGG/ME Nºs 34/2021, datada de 24 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de março de 2021, e 75/2022, datada de 13 de outubro de 2022 e publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de outubro de 2022; da Portaria Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de agosto de 2021, do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI nº 23531.001013/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R, a contar do dia 31 de janeiro de 2023, os termos da Portaria Nº 412/2022, datada de 08 de março de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de março de 2022, que concedeu ao (à) servidor (a) **LILIANE BARBOSA DA SILVA VICENTE**, Matrícula SIAPE nº 1298981, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado (a) na Coordenação de Emergências do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 01 (um) ano, a contar de 01/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/02/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 268, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência inscrita no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.005384/2023-89.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR com os servidores abaixo nominados, Grupo de Trabalho com a finalidade de digitalização e documentação das fotografias analógicas da UFAM que ora se encontram em posse da Assessoria de Comunicação - ASCOM:

Coordenadores:

ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA: Siape 1977860

LEANDRO COELHO DE AGUIAR: Siape 2317259

Membros:

JUSCELINO SIMÕES SILVA: Siape 1168747

ARTHUR CEZA LANZA MATIAS DOS SANTOS: Siape 3151983

Art. 2º - Fica estabelecida a data de **28/02/2023** para a conclusão dos trabalhos em conformidade com a proposta apresentada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351892** e o código CRC **817F8F61**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 269, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 13/10/2022, constante do Processo SEI n.º 23105.041750/2022-82, de interesse de VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei 12.772;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, da servidora **VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1808297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/02/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351967** e o código CRC **1791C1B4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 270, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora SIMONE DE MELO SANTANA GOMES, protocolado sob o n.º de processo 23105.003851/2023-36, datado de 26/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01/02/2023, a servidora **SIMONE DE MELO SANTANA GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 3262002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 311598, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/02/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351980** e o código CRC **10CA473E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 271, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.004721/2023-11, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Educação, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Me(a). MICHELLE CARNEIRO SERRÃO – FACED

Matrícula SIAPE nº 3473288

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUZA BELÉM – FACED

Matrícula SIAPE nº 1800728

Prof(a). Dr(a). MÁRCIO DE OLIVEIRA – FACED

Matrícula SIAPE nº 3063392

Prof(a). Me(a). MARIA SÔNIA SOUZA DE OLIVEIRA – FACED

Matrícula SIAPE nº 2739524

SUPLENTE:

Assistente em Administração NELSON BENJAMIN DA SILVA – FACED

Matrícula SIAPE nº 2090790

Art. 2º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 07 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352145** e o código CRC **0D51B612**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 272, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.038211/2022-66, que versa sobre o pedido de remoção;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do(a) servidor(a), cônjuge, companheiro(a) ou dependente de **Tharcísio Santiago Cruz**, ocupante do cargo de Docente, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura-INC, para Instituto de Agricultura, Ambiente e Educação- IEAA, **a contar de 10 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. INFORMAR que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 273, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor ISSAC SANTIAGO PENAFORT, protocolado sob o n.º de processo 23105.000916/2023-91, datado de 06/01/2023;

CONSIDERANDO a Carta de Renúncia do servidor ISSAC SANTIAGO PENAFORT, datada de 25 de janeiro de 2023, constante no Processo SEI n.º 23105.000916/2023-91,

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de **25/01/2023**, o servidor **ISSAC SANTIAGO PENAFORT**, matrícula SIAPE n.º 0400055, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310638, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/02/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 274, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 029/2023/INC/UFAM, datado de 26/01/2023, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.003774/2023-14;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R a servidora **MARINETE LOURENÇO MOTA**, matrícula SIAPE n.º 1015999, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Art. 2º. N O M E A R o servidor **ANTÔNIO VAGNER ALMEIDA OLAVO**, matrícula SIAPE n.º 1231198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **convalidando os atos praticados na função, a partir de 31/12/2022.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 275, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 21.03.2022 consoante do Processo n.º 23105.010596/2022-05, do Senhor **JEAN CARLOS DE ASSIS PESSOA**;

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, o senhor **JEAN CARLOS DE ASSIS PESSOA**, na condição de **Cônjuge**, da Ex-servidora falecida em 10.12.2020, a senhora **Mary Jane Lobato de Souza**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, **previsão de término para o dia 10.12.2040** e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - O R I E N T A R, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353332** e o código CRC **15A7520B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 276, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051014/2022-32, protocolado em 03/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora **KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe, em exercício, do Departamento de Química/ICE/UFAM, em 02/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2448264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2021 a 04/02/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2023**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 09/02/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 277, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 19, Inciso, VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os ofícios Nº 2/2023/BSSN/BC/SISTEBIB/UFAM e Nº 013/2023/BC/SISTEBIB/UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2023, o servidor **LEONARDO GOMES REMIGIO**, matrícula SIAPE n.º 2909293, da função não gratificada de Substituto Legal da Direção da Biblioteca Setorial do Setor Norte - BSSN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354148** e o código CRC **F915DFFB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 278, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 02/02/2023, Processo SEI nº 23105.004581/2023-81, no qual o servidor Gláucio Campos Gomes de Matos solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **GLÁUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, por 03 (três) meses, no período de **06/03/2023 a 03/06/2023**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 279, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 01/2023/CCENGMAT/UFAM, datado de 02/02/2023, da Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais – CCENGMAT/UFAM, a Ata da Reunião da Comissão para Eleição de Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, datado de 31/01/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.004984/2023-20;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, a partir de **02/02/2023**, o servidor **JAIME CASANOVA SOEIRO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 3013277, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. D E S I G N A R, a partir de **02/02/2023**, o servidor **YURIMILER LEYET RUIZ**, Matrícula SIAPE n.º 1083163, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354247** e o código CRC **8D307970**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 280, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 005/2023/BC/SISTEBIB/UFAM, datado de 26/01/2023, da Direção da Biblioteca Central - Sistema de Bibliotecas – BC/SISTEBIB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.003852/2023-81.

R E S O L V E:

Art.1º - D I S P E N S A R, a partir de **02/01/2023**, a servidora **OLGA MARIA MORAES SERRÃO**, matrícula SIAPE nº 1171297, da função não gratificada de Diretora da Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Amazonas - **Portaria nº 1209, de 02 de agosto de 2021**;

Art.2º – N O M E A R, a partir de **02/01/2023**, a servidora **MARICÉLIA FERREIRA DOS SANTOS PAIVA**, matrícula SIAPE nº 2096084, para exercer função não gratificada de Diretora da Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Amazonas;

Art.3º - N O M E A R, a partir de **02/01/2023**, a servidora **KELEN SUELY DE ALENCAR LEÃO CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2659749, para exercer Função não gratificada de Substituta Legal de Diretora da Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Amazonas

Art.4º - Revoguem - se as disposições em contrário;

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 281, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 006/2023/EEM/UFAM, datado de 30/01/2023, da Direção da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.051224/2022-21;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **DANIEL BEZERRA LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2417149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** Administrativa da Escola de Enfermagem de Manaus.

Art. 2º – D I S P E N S A R a servidora **ISABELE MACHADO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1478292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** Administrativa da Escola de Enfermagem de Manaus.

Art. 3º – D E S I G N A R a servidora **ISABELE MACHADO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1478292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** Administrativa da Escola de Enfermagem de Manaus.

Art. 4º – D E S I G N A R o servidor **DANIEL BEZERRA LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2417149, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** Administrativa da Escola de Enfermagem de Manaus.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354426** e o código CRC **707846EB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 282, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000093/2023-02, protocolado em 17/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora **GLEICA SOYAN BARBOSA ALVES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 17/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **GLEICA SOYAN BARBOSA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2420231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2021 a 01/02/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2023**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 10/02/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 283, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.003045/2023-68, protocolado em 23/01/2023 que trata da progressão funcional do servidor **RANIERI CAMPOS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 23/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **RANIERI CAMPOS**, Matrícula SIAPE n.º 2350367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2021 a 02/02/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 284, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº 182/GR/2023, datada de 23 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R, o termo da Portaria nº 182/GR/2023, datada de 23/01/2023, que concedeu a remoção do(a) servidor(a) **SANDRO HAOXOVELL DE LIRA**.

ONDE SE LÊ:

“para Faculdade de Medicina - FM, com exercício junto ao Núcleo de Apoio Psicossocial/Psicopedagógico (NAPP)...”.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

“para a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, com exercício no Núcleo da PROGESP junto ao Hospital Universitário Getúlio Vargas”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/02/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356597** e o código CRC **2C7E42BF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 285, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 12/01/2023 sob o n.º de Processo SEI 23105.001235/2023-41;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção à servidora INES AMANDA STREIT**, Matrícula SIAPE n.º 2404192, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Ciências do Movimento Humano, pela Universidade do Estado de Santa Catarina, em 26/05/2017.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **12/01/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/01/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 286, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23105.018515/2022-15, datado de 12.05.2022, de Aposentadoria da servidora ELENIR DA CONCEIÇÃO LIMA NICÁCIO,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria Nº 1255/2022, datada de 29 de junho de 2022 e publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2022, Seção 2, Pág. 43, que concedeu Aposentadoria à Senhora **ELENIR DA CONCEIÇÃO LIMA NICÁCIO**.

Onde se lê: “Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 311516,...”

Leia-se corretamente: “Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 311506, ...”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356719** e o código CRC **CF95468A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 287, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que determina medidas para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional de CoronaVírus-COVID-19, responsável pelo surto de 2019, e as alterações posteriores efetuadas pelas Leis Nºs 14.006/2020, de 28 de maio de 2020; 14.019/2020, de 02 de julho de 2020; 14.022/2020, de 07 de julho de 2020; 14.023/2020, de 08 de julho de 2020; 14.028/2020, de 27 de julho de 2020; 14.035/2020, de 11 de agosto de 2020; e 14.065/2020, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei Nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, e as alterações posteriores efetuadas pela Lei Nº 14.218/2021, de 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória Nº 934/2020, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 356/2020, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1104/2020, de 17 de julho de 2020, que autoriza a realização de reuniões de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados;

CONSIDERANDO as medidas contidas no Plano de Biossegurança desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em vigência;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.001816/2023-82,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 174/2023, datada de 20 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de janeiro de 2023, que estabeleceu o Calendário de Colação de Grau para os Cursos de Graduação vinculados ao Programa de Formação de Professores – PARFOR e à Licenciatura Indígena, referente ao período letivo 2022/1 (Anexo I), a ser realizado nos meses de fevereiro, abril e maio de 2023, no modelo presencial.

Onde se lê:

“

26/04/2023	19h00	FACED Licenciatura Indígena	MANICORÉ/AM	FE26 - Formação de Professores Indígenas FE26 - Formação de Professores Indígenas FE27 - Formação de Professores Indígenas
03/05/2023	19h00	FACED Licenciatura Indígena	LÁBREA/AM	FE22 - Formação de Professores Indígenas FE23 - Formação de Professores Indígenas FE24 - Formação de Professores Indígenas

”

Leia-se:

“

03/05/2023	19h00	FACED Licenciatura Indígena	MANICORÉ/AM	FE26 - Formação de Professores Indígenas FE26 - Formação de Professores Indígenas FE27 - Formação de Professores Indígenas
17/05/2023	19h00	FACED Licenciatura Indígena	LÁBREA/AM	FE22 - Formação de Professores Indígenas FE23 - Formação de Professores Indígenas FE24 - Formação de Professores Indígenas

”

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 174/2023, datada de 20 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356893** e o código CRC **0E69724B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 288, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 20/01/2023 sob o n.º de Processo 23105.002132/2023-06;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora VANESSA DE SALES MARRUCHE, matrícula SIAPE n.º 2984264, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras/FLET/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação, pela Universidade de São Paulo, em 21/10/2022.

Art.2º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de DOUTORA à servidora acima referenciada.

Art.3º - ESTABELECER que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, ou seja, em **20/01/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art.4º - ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/01/2023**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 10/02/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357046** e o código CRC **BFF9FF51**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 289, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que determina medidas para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional de CoronaVírus-COVID-19, responsável pelo surto de 2019, e as alterações posteriores efetuadas pelas Leis Nºs 14.006/2020, de 28 de maio de 2020; 14.019/2020, de 02 de julho de 2020; 14.022/2020, de 07 de julho de 2020; 14.023/2020, de 08 de julho de 2020; 14.028/2020, de 27 de julho de 2020; 14.035/2020, de 11 de agosto de 2020; e 14.065/2020, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 356/2020, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1104/2020, de 17 de julho de 2020, que autoriza a realização de reuniões de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados;

CONSIDERANDO as normas publicadas dos Governos Federal, do Estado do Amazonas e dos Municípios de Manaus, Itacoatiara, Humaitá, Benjamin Constant, Coari e Parintins, estabelecendo diretrizes relacionadas ao estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Universidade Federal do Amazonas, os planos ou protocolos localmente elaborados pelas Unidades Acadêmicas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.001816/2023-82,

R E S O L V E:

Art. 1º. E S T A B E L E C E R o Calendário de Colação de Grau para os períodos letivos 2022/1 (ANEXO I) e 2022/2 (ANEXO III), a serem realizadas presencialmente.

Art. 2º. Caberá às Secretarias das Unidades Acadêmicas de cada Curso e ao Cerimonial da UFAM a organização e/ou ensaios da colação de grau por Curso, e, com o apoio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, caso os ensaios sejam realizados por meio de plataforma digital de webconferência.

Art. 3º. Caberá às Secretarias das Unidades Acadêmicas de cada Curso elaborar e disponibilizar a ata de colação de grau no Portal e-campus, para assinatura eletrônica dos discentes e demais participantes no ato da colação de grau.

Parágrafo Único. Para as Unidades Acadêmicas que tenham mais de 01 (um) Curso e Cursos com turnos distintos, as Atas de colação de grau deverão ser elaboradas por curso/turno, não sendo cabível uma única ata para 02 (dois) ou mais cursos da mesma Unidade.

Art. 4º. Caberá ao DRA/PROEG disponibilizar ao discente, após o registro no sistema acadêmico, o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão de Curso com assinatura eletrônica, no Portal e-campus.

Art. 5º. Caberá às Secretarias das Unidades Acadêmicas de cada Curso, em conjunto com Cerimonial da UFAM e a Administração do Auditório, a organização e o controle dos procedimentos necessários para a realização do evento, tais como:

I. Controlar a lotação máxima do espaço de 560 (quinhentos e sessenta) pessoas, incluindo-se nesse quantitativo o público convidado, autoridades, organizadores e trabalhadores;

II. Uso obrigatório de máscara de proteção;

III. Apresentação obrigatória de comprovação vacinal;

IV. Aferição obrigatória de temperatura na entrada do evento; e

V. Manter o distanciamento mínimo de 01 (um) metro na distribuição dos espaços destinados ao evento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO
PERÍODO LETIVO DE 2022/1

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
01.	04/04/2023	19h00	FAARTES Faculdade de Artes	IH30 - Artes Visuais (Diurno) IH31 - Artes Visuais (Noturno) IH19 - Música (Diurno) IH28 - Música (Noturno)
02.	05/04/2023	19h00	FEFF Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	IB02 - Educação Física (Diurno) IB16 - Educação Física (Noturno) IB06 - Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer IB07 - Educação Física - Treinamento Esportivo IB08 - Fisioterapia
03	10/04/2023 COARI	19h00	ISB Instituto de Saúde e Biotecnologia	IS01 - Nutrição IS02 - Biotecnologia IS03 - Fisioterapia IS04 - Enfermagem IS05 - Ciências - Matemática e Física IS06 - Ciências - Biologia e Química
04.	17/04/2023	19h00	ICE Instituto de Ciências Exatas	IE01 - Estatística IE02 - Geologia IE10 - Física - Licenciatura IE13 - Física - Licenciatura IE14 - Física - Bacharelado IE03 - Matemática - Bacharelado (Diurno) IE03 - Matemática - Licenciatura (Diurno) IE07 - Matemática - Licenciatura (Noturno) IE18 - Matemática Pura e Aplicada IE09 - Química - Licenciatura IE11 - Química - Bacharelado IE12 - Química - Licenciatura
05.	18/04/2023	19h00	FIC Faculdade de Informação e Comunicação	IH25 - Arquivologia IH01 - Biblioteconomia IH46 - Jornalismo IH39 - Relações Públicas
06.	20/04/2023	19h00	INC	IN01 - Administração

	BENJAMIN CONSTANT		Instituto de Natureza e Cultura	IN02 - Pedagogia IN03 - Antropologia IN05 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola IN06 - Ciências - Biologia e Química IN07 - Ciências Agrárias e do Ambiente
07.	24/04/2023	19h00	FAPSI Faculdade de Psicologia	FE06 – FP - Psicologia - Formação do Psicólogo
08.	25/04/2023	19h00	IFCHS Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	IH10 - Ciências Sociais – Bacharelado IH14 – Filosofia IH07- Geografia – Bacharelado (Diurno) IH07- Geografia – Licenciatura (Diurno) IH22 – Geografia – Licenciatura (Noturno) IH08 – História (Diurno) IH20 – História (Noturno) IH06 – Serviço Social (Vespertino) IH26 – Serviço Social (Noturno)
09.	27/04/2023 PARINTINS	19h00	ICSEZ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	IP01 - Administração IP02 - Comunicação Social - Jornalismo IP03 - Educação Física IP04 - Pedagogia IP05 - Serviço Social IP06 - Zootecnia IP07 - Artes Visuais

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO
PERÍODO LETIVO DE 2022/1

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
10.	02/05/2023	19h00	FAO Faculdade de Odontologia	FS03 - Odontologia
11.	04/05/2023	19h00	EEM Escola de Enfermagem de Manaus	EM01 - Enfermagem
12.	08/05/2023	19h00	FCF Faculdade de Ciências Farmacêuticas	FS01 – Farmácia
13.	09/05/2023	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA01 - Administração (Diurno) FA02 - Administração (Noturno)
14.	10/05/2023	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA03 - Ciências Contábeis (Vespertino) FA04 - Ciências Contábeis (Noturno) FA05 - Ciências Econômicas (Diurno) FA06 - Ciências Econômicas (Noturno)
15.	11/05/2023 HUMAITÁ	19h00	IEAA Instituto de Educação, Agricultura	IA01 - Agronomia IA02 - Engenharia Ambiental IA03 - Ciências - Biologia e Química

			e Ambiente.	IA04 - Pedagogia IA05 - Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa IA06 - Ciências - Matemática e Física
16.	15/05/2023	19h00	ICOMP Instituto da Computação	IE08 - Ciência da Computação IE17 - Engenharia de Software
17.	16/05/2023	19h00	FCA Faculdade de Ciências Agrárias	FG01 - Agronomia FG02 - Engenharia Florestal FG03 - Engenharia de Pesca FG04 - Zootecnia FG05 - Engenharia de Alimentos
18.	22/05/2320	19h00	FD Faculdade de Direito	FD01 - Direito (Diurno) FD02 - Direito (Noturno)
19.	23/05/2023	19h00	FACED Faculdade de Educação	FE02 – Pedagogia (Matutino) FE03 - Pedagogia (Vespertino)
20.	24/05/2023	19h00	ICB Instituto de Ciências Biológicas	IB09 - Biotecnologia IB01- Ciências Biológicas – Bach. (Diurno) IB01- Ciências Biológicas - Licenciatura (Diurno) IB15 - Ciências Biológicas (Diurno) IB05 - Ciências Naturais (Diurno) IB14 - Ciências Naturais (Noturno)
21.	29/05/2023	19h00	FT Faculdade de Tecnologia	FT10 - Arquitetura e Urbanismo FT01 - Engenharia Civil FT02-E - Engenharia Elétrica - Eletrônica FT02-ET - Engenharia Elétrica - Eletrotécnica FT02- T - Engenharia Elétrica - Telecomunicações FT07 - Design
22.	30/05/2023	19h00	FT Faculdade de Tecnologia	FT05 - Engenharia da Computação FT06 - Engenharia de Produção FT08 - Engenharia de Materiais FT09 - Engenharia Mecânica FT11 - Engenharia de Petróleo e Gás FT12 - Engenharia Química

ANEXO I

**CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO
PERÍODO LETIVO DE 2022/1**

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
23.	31/05/2023	19h00	FLET Faculdade de Letras	IH32 - Letras - Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS IH21 - Letras - Língua e Literatura Espanhola IH16 - Letras - Língua e Literatura Francesa IH15 - Letras - Língua e Literatura Inglesa IH29 - Letras - Língua e Literatura Japonesa IH13 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa (Noturno) IH23 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa (Vespertino)
24.	01/06/2023	19h00	FM	FS02 - Medicina

			Faculdade de Medicina	
25.	05/06/2023 ITACOATIARA	19h00	ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT01 - Sistemas de Informação IT02 - Farmácia IT03 - Engenharia de Produção IT04 - Ciências - Matemática e Física
26.	06/06/2023 ITACOATIARA	16h00	ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT05 - Ciências - Química e Biologia IT06 - Química Industrial IT16 - Engenharia de Software IT17 - Engenharia Sanitária IT18 – Agronomia

ANEXO II

**CRONOGRAMA DOS ENSAIOS PARA AS COLAÇÕES DE GRAU
DO PERÍODO LETIVO 2022/1**

Nº	UNIDADE ACADÊMICA		DATA DO ENSAIO	HORÁRIO DO ENSAIO
01.	ICE	Instituto de Ciências Exatas	20/03/2023	15h00
02.	FEFf	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	21/03/2023	15h00
03.	FAARTES	Faculdade de Artes	21/03/2023	15h00
04.	FIC	Faculdade de Informação e Comunicação	21/03/2023	15h00
05.	IFCHS	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	22/03/2023	15h00
06.	FAPSI	Faculdade de Psicologia	23/03/2023	15h00
07.	FAO	Faculdade de Odontologia	23/03/2023	15h00
08.	EMM	Escola de Enfermagem de Manaus	23/03/2023	15h00
09.	FCF	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	23/03/2023	15h00
10.	FES	Faculdade de Estudos Sociais	24/03/2023	15h00
11.	ICOMP	Instituto de Computação	27/03/2023	15h00
12.	FCA	Faculdade de Ciências Agrárias	28/03/2023	15h00
13.	FD	Faculdade de Direito	29/03/2023	15h00
14.	FACED	Faculdade de Educação	30/03/2023	15h00
15.	FT	Faculdade de Tecnologia	31/03/2023	15h00
16.	ICB	Instituto de Ciências Biológicas	03/04/2023	15h00
17.	FM	Faculdade Medicina	04/04/2023	15h00
18.	FLET	Faculdade de Letras	05/04/2023	15h00

ANEXO III

**CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE
AO PERÍODO LETIVO DE 2022/2**

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO

01.	07/08/2023	19h00	FEFF Faculdade de Educação Física e Fisioterapia ENADE	IB02 - Educação Física (Diurno) IB16 - Educação Física (Noturno) IB06 - Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer IB07 - Educação Física - Treinamento Esportivo IB08 – Fisioterapia
02.	08/08/2023 COARI	19h00	ISB Instituto de Saúde e Biotecnologia ENADE	IS01 - Nutrição IS02 - Biotecnologia IS03 - Fisioterapia IS04 - Enfermagem IS05 - Ciências - Matemática e Física IS06 - Ciências - Biologia e Química IS07 - Medicina
03.	10/08/2023 HUMAITÁ	19h00	IEAA Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente. ENADE	IA01 - Agronomia IA02 - Engenharia Ambiental IA03 - Ciências - Biologia e Química IA04 - Pedagogia IA05 - Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa IA06 - Ciências - Matemática e Física
04.	14/08/2023	19h00	FCA Faculdade de Ciências Agrárias ENADE	FG01 - Agronomia FG02 - Engenharia Florestal FG03 - Engenharia de Pesca FG04 - Zootecnia FG05 - Engenharia de Alimentos
05.	15/08/2023	19h00	FT Faculdade de Tecnologia ENADE	FT10 - Arquitetura e Urbanismo FT01 - Engenharia Civil FT02-E - Engenharia Elétrica - Eletrônica FT02-ET - Engenharia Elétrica - Eletrotécnica FT02-T - Engenharia Elétrica – Telecomunicações FT07 - Design
06.	16/08/2023	19h00	FT Faculdade de Tecnologia ENADE	FT05 - Engenharia da Computação FT06 - Engenharia de Produção FT08 - Engenharia de Materiais FT09 - Engenharia Mecânica FT11 - Engenharia de Petróleo e Gás FT12 - Engenharia Química
07.	17/08/2023 ITACOATIARA	19h00	ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia ENADE	IT01 - Sistemas de Informação IT02 - Farmácia IT03 - Engenharia de Produção IT04 - Ciências - Matemática e Física
08.	18/08/2023 ITACOATIARA	16h00	ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia ENADE	IT05 - Ciências - Química e Biologia IT06 - Química Industrial IT16 - Engenharia de Software IT17 - Engenharia Sanitária IT18 – Agronomia
09.	21/08/2023	19h00	FCF Faculdade de Ciências Farmacêuticas ENADE	FS01 – Farmácia
10.	22/08/2023	19h00	EEM Escola de Enfermagem de Manaus ENADE	EM01 – Enfermagem
11.	23/08/2023	19h00	FAO	FS03 – Odontologia

			Faculdade de Odontologia ENAE	
12.	24/08/2023	19h00	FM Faculdade de Medicina ENAE	FS02 - Medicina
13.	25/08/2023 PARINTINS	16h00	ICSEZ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia. ENAE	IP01 - Administração IP02 - Comunicação Social - Jornalismo IP03 - Educação Física IP04 - Pedagogia IP05 - Serviço Social IP06 - Zootecnia IP07 - Artes Visuais

ANEXO III
CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE
AO PERÍODO LETIVO DE 2022/2

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
14.	11/09/2023	19h00	ICE Instituto de Ciências Exatas	IE01 - Estatística IE02 - Geologia IE10 - Física - Licenciatura IE13 - Física - Licenciatura IE14 - Física - Bacharelado IE03 - Matemática - Bacharelado (Diurno) IE03 - Matemática - Licenciatura (Diurno) IE07 - Matemática - Licenciatura (Noturno) IE18 - Matemática Pura e Aplicada IE09 - Química - Licenciatura IE11 - Química - Bacharelado IE12 - Química - Licenciatura
15.	12/09/2023	19h00	FAARTES Faculdade de Artes	IH30 - Artes Visuais (Diurno) IH31 - Artes Visuais (Noturno) IH19 - Música (Diurno) IH28 - Música (Noturno)
16.	13/09/2023	19h00	FIC Faculdade de Informação e Comunicação	IH25 - Arquivologia IH01 - Biblioteconomia IH46 - Jornalismo IH39 - Relações Públicas
17.	14/09/2023 BENJAMIN CONSTANT	19h00	INC Instituto de Natureza e Cultura	IN01 - Administração IN02 - Pedagogia IN03 - Antropologia IN05 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola IN06 - Ciências - Biologia e Química IN07 - Ciências Agrárias e do Ambiente
18.	18/09/2023	19h00	IFCHS	IH10 - Ciências Sociais - Bacharelado

			Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais.	IH14 – Filosofia IH07- Geografia – Bacharelado (Diurno) IH07- Geografia – Licenciatura (Diurno) IH22 - Geografia - Licenciatura (Noturno) IH08 – História (Diurno) IH20 – História (Noturno) IH06 – Serviço Social (Vespertino) IH26 – Serviço Social (Noturno)
19.	19/09/2023	19h00	FAPSI Faculdade de Psicologia	FE06 – FP - Psicologia - Formação do Psicólogo
20.	20/09/2023	19h00	ICOMP Instituto da Computação	IE08 - Ciência da Computação IE17 - Engenharia de Software
21.	25/09/2023	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA01 – Administração (Diurno) FA02 - Administração (Noturno)
22.	26/09/2023	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA03 - Ciências Contábeis (Vespertino) FA04 - Ciências Contábeis (Noturno) FA05 - Ciências Econômicas (Diurno) FA06 - Ciências Econômicas (Noturno)
23.	27/09/2023	19h00	FACED Faculdade de Educação	FE02 – Pedagogia (Matutino) FE03 – Pedagogia (Vespertino)
24.	02/10/2023	19h00	ICB Instituto de Ciências Biológicas	IB09 - Biotecnologia IB01- Ciências Biológicas – Bacharelado (Diurno) IB01- Ciências Biológicas - Licenciatura (Diurno) IB15 - Ciências Biológicas (Diurno) IB05 - Ciências Naturais (Diurno) IB14 - Ciências Naturais (Noturno)
25.	03/10/2023	19h00	FLET Faculdade de Letras	IH32 - Letras - Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS IH21 - Letras - Língua e Literatura Espanhola IH16 - Letras - Língua e Literatura Francesa IH15 - Letras - Língua e Literatura Inglesa IH29 - Letras - Língua e Literatura Japonesa IH13 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa (Noturno) IH23 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa (Vespertino)
26.	04/10/2023	19h00	FD Faculdade de Direito	FD01 - Direito (Diurno) FD02 - Direito (Noturno)

ANEXO IV

**CRONOGRAMA DOS ENSAIOS PARA AS COLAÇÕES DE GRAU
DO PERÍODO LETIVO DE 2022/2**

Nº	UNIDADE ACADÊMICA	DATA DO ENSAIO	HORÁRIO DO ENSAIO
----	-------------------	----------------	-------------------

01.	FEFF	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	10/07/2023	15h00
02.	FCF	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	10/07/2023	15h00
03.	EMM	Escola de Enfermagem de Manaus	10/07/2023	15h00
04.	FM	Faculdade Medicina	11/07/2023	15h00
05.	FAO	Faculdade de Odontologia	12/07/2023	15h00
06.	FAPSI	Faculdade de Psicologia	12/07/2023	15h00
07.	FCA	Faculdade de Ciências Agrárias	13/07/2023	15h00
08.	FT	Faculdade de Tecnologia	14/07/2023	15h00
09.	ICE	Instituto de Ciências Exatas	17/07/2023	15h00
10.	FAARTES	Faculdade de Artes	18/07/2023	15h00
11.	FIC	Faculdade de Informação e Comunicação	18/07/2023	15h00
12.	ICOMP	Instituto de Computação	18/07/2023	15h00
13.	IFCHS	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	19/07/2023	15h00
14.	FES	Faculdade de Estudos Sociais	20/07/2023	15h00
15.	FACED	Faculdade de Educação	21/07/2023	15h00
16.	ICB	Instituto de Ciências Biológicas	24/07/2023	15h00
17.	FLET	Faculdade de Letras	25/07/2023	15h00
18.	FD	Faculdade de Direito	26/07/2023	15h00

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357055** e o código CRC **46F31CBA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 290, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 24/01/2023 sob o n.º de Processo 23105.003404/2023-87;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 3134003, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Direito/FACDIREITO/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Psicologia pela Universidade Católica de Minas Gerais, em 27/02/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **24/01/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/01/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 10/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358118** e o código CRC **37AB7998**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 291, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.050625/2022-63, que traz por objeto solicitação de substituição de membro representante da Banca de Heteroidentificação para a realização de confirmação da autodeclaração,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R a Portaria GR Nº 188/2023, datada de 24 de janeiro de 2023, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2023, no seguinte termo:

I. SUBSTITUIR: Técnico em Assuntos Educacionais - TAE Siape Nº:2234436;

POR: Técnica em Assuntos Educacionais - TAE Siape Nº:1770092.

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR Nº 188/2023, datada de 24 de janeiro de 2023, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358136** e o código CRC **D303B322**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 294, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº 23105.046577/2022-17;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a complementação do afastamento, dentro do período de 48 meses, do(a) servidor(a) **ELY SENA DE ALMEIDA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, no período **de 10/03/2023 a 09/09/2023**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358378** e o código CRC **803F8E61**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 295, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.003371/2023-75, protocolado em 24/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora FLÁVIA SANTOS MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 24/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FLÁVIA SANTOS MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2664282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2021 a 04/02/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **04/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 10/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358479** e o código CRC **6AE5A50E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 296, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.001001/2023-01, protocolado em 26/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor ELIAS CRISTIANO CÂNDIDO DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas/ICB/UFAM, em 26/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ELIAS CRISTIANO CÂNDIDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2721591, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2021 a 28/01/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **28/01/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 10/02/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358552** e o código CRC **BFF06E2C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 297, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.008273/2021-62, datado de 17/03/2021, que trata do horário especial ao servidor MARIA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 022.052/2023, de 08/02/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **MARIA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 2610669, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358742** e o código CRC **60603EFF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 298, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 28/01/2023 sob o n.º de Processo 23105.038523/2022-70;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor **ALAN DIEGO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1037320, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Química pela Universidade Federal do Paraná, em 27/04/2016.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **28/01/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 10/02/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358773** e o código CRC **5D24B7A7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 300, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003952/2023-15, protocolado em 27/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor **FABIO OLIVEIRA MACIEL**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 27/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **FABIO OLIVEIRA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1548923, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/06/2020 a 05/06/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/06/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/06/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 10/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).